

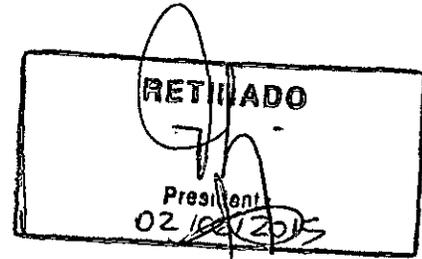
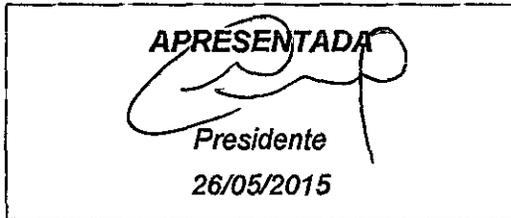


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 203

APOIO à Câmara dos Deputados pela aprovação da Emenda à MP 664/14, de autoria do Dep. Fed. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que estabelece novas regras para concessão do auxílio doença e pensão por morte.



CONSIDERANDO que por 232 votos a 210 o Plenário da Câmara dos Deputados, em Brasília, aprovou Emenda à Medida Provisória 664/14, também conhecida como Fator 85/95, que estabelece novas regras para concessão do auxílio doença e pensão por morte;

CONSIDERANDO que a nova regra é uma alternativa ao trabalhador na hora de se aposentar, em vez do Fator Previdenciário;

CONSIDERANDO ser esta Emenda uma vitória para todos aqueles que dela se beneficiarão,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO à Câmara dos Deputados pela aprovação da Emenda à MP 664/14, de autoria do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), dando-se ciência desta deliberação ao seu autor, bem como ao Presidente da Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2015.

Eng.º MARCELO GASTALDO